



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0007

F-0070

DELIBERAÇÃO Nº 872 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1964.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica elevado para R\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), por dependente, o valor mensal do salário família dos funcionários da Secretaria da Câmara Municipal de Duque de Caxias.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir de 1º de Fevereiro de 1964, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 24 de fevereiro de 1964.


ALAYDE ESPORTE DA CUNHA
PRESIDENTE